

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
 CULTURAL URBANO
 PROGRAMA MONUMENTA – CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 1200/OC – BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 URBANO – IMPLURB

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS UEP
 Nº 004/2008

PROCESSO Nº 2008/5190/6632/00221

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

1. Município de Manaus doravante denominada ENTIDADE DE SELEÇÃO, ou simplesmente ES, por meio da Comissão Especial de Seleção – CES, nomeada pela portaria nº 044/2008 de 24/09/08, torna pública a realização de processo de SELEÇÃO DE PROPOSTA para fins de obtenção de financiamento para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas dos imóveis privados.
2. São elegíveis para obtenção de financiamento os imóveis privados, de propriedade ou em uso de pessoas físicas ou jurídicas, situadas na área descrita no ANEXO I do edital acima referido na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
3. O Edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como Formulário para Apresentação de Proposta poderão ser consultados e retirados pelos interessados até o dia 24/10/2008, das 8h às 17 horas, nos endereços abaixo ou no site: www.manaus.am.gov.br até às 12h do dia 27/10/2008.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB

Av. São Luís, nº 416, 2º andar – Adrianópolis
 Fone: 3215-3056 / 3215-3044 / 3215-3033
 presid.implurb@pmm.am.gov.br

4. As propostas deverão ser entregues até às 12 horas do dia 27/10/2008 no endereço abaixo:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB

Av. São Luís, nº 416, 2º andar – Adrianópolis
 Fone: 3215-3056 / 3215-3044 / 3215-3033
 presid.implurb@pmm.am.gov.br

5. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 14 horas do dia 27/10/2008 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso.
6. Fonte de recursos: Contrato de Empréstimo nº 1200/OC- BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e Convênio nº 053/2004 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Manaus.
7. Estão excluídos desse Edital de Seleção os imóveis privados destacados, constante do ANEXO I do Edital, por se tratarem de ações prioritárias do Programa MONUMENTA.
8. O atendimento das propostas está sujeito à disponibilidade dos recursos alocados pelo Programa MONUMENTA para o componente imóveis privados no convênio citado no item 6, respeitados os critérios de classificação deste Edital.
9. O resultado do processo de seleção será afixado no Mural de Publicação do Instituto Municipal de Planejamento Urbano e publicado no Diário Oficial do Município ou do Estado e da União.

Manaus, 24 de setembro de 2008.

PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO
 Presidente da Comissão Especial de Seleção

CONSELHO MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE MANAUS - CMS/MAO

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

DISPÕE sobre aprovação da celebração de convênio entre a PMM/ SEMSA e a Cáritas Arquidiocesana de Manaus.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 066 de 11 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 9ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2008, considerando:

1. o que dispõe as Leis nºs 8080 de 19.09.90 e 8.142 de 28.12.90;
2. a solicitação da Cáritas Arquidiocesana de Manaus por meio do Processo nº 2007/1637/8909 cujo teor solicita convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Manaus/ Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA e a Cáritas Arquidiocesana de Manaus/Casa de Apoio Nossa Casa para Adultos Vivendo com HIV/AIDS, para atender o programa de trabalho da casa de apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS do interior e capital que estão com os laços familiares fragilizados e/ou necessitam fazer tratamento em Manaus;
3. a decisão da Diretoria Executiva que encaminhou para as Comissões de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN, de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e de Constituição, Justiça e Ética – CCJE, o processo supra citado, para análise e parecer, a partir de 08.09.08, e a visita à Casa de Apoio Nossa Casa para Adultos Vivendo com HIV/AIDS;
4. o Parecer nº 003/2008 da Comissão de Planejamento Orçamento e Finanças do CMS/MAO, em conjunto com, a Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e a Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE, datado de 15.09.08, referente ao Processo nº 2007/1637/8909, que considerando, entre outras, a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS para a SEMSA, do programa de incentivo para a Casa de Apoio HIV/AIDS dos anos de 2006 R\$ 75.166,63 e 2007 R\$ 81.999,96 com manifestação favorável pela celebração de convênio;
5. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Manaus/ Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA e a Cáritas Arquidiocesana de Manaus/Casa de Apoio Nossa Casa para Adultos Vivendo com HIV/AIDS, para o período de doze meses, com objetivo de atender o programa de trabalho da casa de apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS do interior e capital que estão com os laços familiares fragilizados e/ou necessitam fazer tratamento em Manaus, no valor global de R\$ 157.166,59 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente aos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS para a SEMSA, do programa de incentivo para a Casa de Apoio HIV/AIDS dos anos de 2006 R\$ 75.166,63 e de 2007 R\$ 81.999,96, conforme disposto no Plano de Trabalho.

Manaus, 18 de setembro de 2008.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 Presidente